



DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir o Decreto Estadual nº 36.889, de 14 de outubro de 2025, em razão das políticas públicas interligadas entre o Governo do Estado do Ceará e os Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todo o âmbito da Administração Pública Municipal de Abaiara-CE, suas entidades e órgãos, o dia 27/10/2025 (segunda-feira), em antecipação à comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Os órgãos com atividades essenciais manterão seus funcionamentos regulares, como os serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, limpeza pública e iluminação, setor de licitações, bem como os demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não podem ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 23 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO FURTADO SAMPAIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, O EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir o Decreto Estadual nº 36.889, de 14 de outubro de 2025, em razão das políticas públicas interligadas entre o Governo do Estado do Ceará e os Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todo o âmbito da Administração Pública Municipal de Abaiara-CE, suas entidades e órgãos, o dia 27/10/2025 (segunda-feira), em antecipação à comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Os órgãos com atividades essenciais manterão seus funcionamentos regulares, como os serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, limpeza pública e iluminação, setor de licitações, bem como os demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não podem ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 23 de outubro de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8A223020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/10/2025. Edição 3828

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>